

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 31 de julho de 2024  
Ano XV | Edição nº 3182

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Dispensas .....	4
Adesão a Ata de Registro de Preço .....	6
Extrato .....	14
<b>CPAD</b> .....	15
<b>Outros Atos</b> .....	15



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 330 DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 10.930/2024,

**R E S O L V E**

Conceder licença maternidade a servidora **DAMIANA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, matrícula 4923, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 27/07/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 31 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 331 DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 7652/2024,

**R E S O L V E**

Conceder a licença a servidora **DELMA TEIXEIRA LIMA ARAUJO**, matrícula 5552, Técnico de Enfermagem, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 10 (dez) dias, com validade a contar de 30/05/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 31 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 332 DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 9529/2024,

**R E S O L V E**

Revogar a Portaria nº 80 de 04 de Março de 2020, que colocou a servidora **FLAVIANE AZEVEDO CUSTÓDIO**, matrícula 1651, a disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com validade a partir desta.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 31 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 333 DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 6657/2024,

**R E S O L V E**

Coloca a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a servidora **FLAVIANE AZEVEDO**

**CUSTÓDIO**, matrícula 1651, para exercer suas atividades junto ao processamento de Dívida Ativa Municipal, no Cartório da Vara Única da Comarca de São José do Vale do Rio Preto, com validade a partir desta.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 31 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Outros atos oficiais**

**HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da presente licitação, na modalidade de Concorrência Pública Eletrônica nº 04/2024, tipo maior percentual de desconto global, apurado pela Comissão de Licitação, que deu por vencedora a empresa **C.PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA**, no que se refere ao objeto do processo administrativo eletrônico nº 4468/2024, que tem como finalidade a construção de Pórtico de Entrada na Ponte das Areias com fornecimento de material e mão-de-obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 31 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 32/2024, tipo menor valor global por lote para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **DANIEL DE SOUSA RODRIGUES, no lote 01; ELIZANGELA DE OLIVEIRA PONTE FAGUNDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no lote 03 e a CLÍNICA CIRÚRGICA DE CRIANÇAS RUY JUNIOR LTDA, no lote 04**. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 7498/2024, referente a contratação de empresa especializada em serviços de consultas médicas, procedimentos e cirurgias, em atendimento a Secretaria Municipal Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

**Deserto: lote 02**

Em, 31 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Homologo como Fracassada** o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 12.399/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 26/2024, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de extensão de rede de iluminação pública com instalação de postes, cabeamento e luminárias em vias urbanas do Município de São José do Vale do Rio Preto, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 31 de julho de 2024

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 241/2024  
PROCESSO Nº. 9570/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9570/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0800792-42.2024.8.19.0076**. A referida dispensa será com a empresa **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.157.293/0001-27, com sede a Avenida Quinhentos, 56, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES;

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APIXABANA 5MG	COMP	720	R\$ 1,00	R\$ 720,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 11/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 29/07/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 242/2024  
PROCESSO Nº. 8970/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 8970/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para atendimento da Secretaria

Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0800995-04.2024.8.19.0076**. A referida dispensa será com a empresa **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.157.293/0001-27, com sede a Avenida Quinhentos, 56, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES;

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APIXABANA 5MG	COMP	720	R\$ 1,00	R\$ 720,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 30/06/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 29/07/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 243/2024  
PROCESSO Nº. 8762/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 780,40 (setecentos e oitenta reais e quarenta centavos);

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 8762/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) carrinhos de transporte de cilindro, no valor total de R\$ 780,40 (setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha. A referida dispensa será com a empresa **RAQUEL GONÇALVES LUIZ**, inscrita no CNPJ nº 54.510.593/0001-65, com sede a R Octavio Valladas Quintela, 2450, Portões, Areal, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 30/06/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 29/07/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **RAQUEL GONÇALVES LUIZ**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA**



**LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

.....



## Adesão a Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José do Vale do Rio Preto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços do órgão **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF**, conforme abaixo:

Processo nº **231/2022**

Ata de Registro de Preços nº **005/2024**

Pregão Eletrônico nº **008/2023**

**Objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	CAMISA MANGA CURTA EM MEIA MALHA PA (52% POLIÉSTER E 48% ALGODÃO) COM GRAMATURA DE 165G/M <sup>2</sup> , FIO 30.1 GOLA REDONDA EM RIBANA 1X1 COMPOSTA DE 98% ALGODÃO E 2 % ELASTANO GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M <sup>2</sup> MALHA SANFONADA, DUPLA, COM LARGURA DE 2,5 CM NA PEÇA ACABADA TERMOCOLANTE. NA FRENTE DA CAMISETA, DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SILSCREEN A BASE D'ÁGUA NA PARTE DAS COSTAS DEVERÁ TER A ESCRITA EM SILKSCREEN NA COR E FONTE A SEREM DEFINIDOS, SENDO A PERSONALIZAÇÃO DE 1 COR.	6.688	R\$: 24,00	R\$: 160.512,00

**Órgão Gerenciador:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF, CNPJ: 32.233.059/0001-16, representado por Carlos Vinícius Vianna Vieira, Secretário Executivo - CIDENNF.

**Órgão Participante/Carona:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº: 32.001.836/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor GILBERTO MARTINS ESTEVES.

**Fornecedor Registrado:** METAH LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.723.564/000195, sito a Rua Pedro Pandin, nº 229, Bairro Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, São José do Rio Preto-SP, representado por José Vanderlei Viteri.

São José do Vale do Rio Preto, RJ 31 de julho de 2024

GILBERTO  
MARTINS  
ESTEVES:9201345  
7715

Assinado de forma digital  
por GILBERTO MARTINS  
ESTEVES:92013457715  
Dados: 2024.07.31  
11:42:16 -03'00'

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**Ofício GP-262/2024**  
Em 22 de maio de 2024

**Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços.**

**Ao:**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE**

Solicitamos por meio deste, a anuência para adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024** originária do Pregão Eletrônico nº 008/2023 realizado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES** em favor da empresa **METAH LTDA**.  
Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

**LOTE 01**

ITEM	QTD. TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.1	6.688	UNID.	CAMISA MANGA CURTA.	R\$ 24,00	R\$ 160.512,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01:</b>					<b>R\$ 160.512,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL:</b>					<b>R\$ 160.512,00</b>

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para a **Prefeitura Municipal de São Josepe do Vale do Rio Preto** a qual necessita do item citado.

Solicito que a resposta ao pedido seja encaminhado ao email [educacao@yahoo.com.br](mailto:educacao@yahoo.com.br) e [gabinete@sjvriopreto.gov.com.br](mailto:gabinete@sjvriopreto.gov.com.br)

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito  
**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ**  
CNPJ 32.001.836/0001-05

**Enviado por email pela SEDUC em 23/05/2024 - Processo 7269/2024**

Rua Professora Maria Emília Esteves nº 691 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ  
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-1381 - [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br)

Processo 7269/2024. Assinado por 1 pessoa: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89EA38F0170C4AC8AB42C9A7A52AE4A9>





**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

89EA38F0170C4AC8AB42C9A7A52AE4A9

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 25/06/2024 15:34:51  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-577-15  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89EA38F0170C4AC8AB42C9A7A52AE4A9>





**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**Ofício GP-263/2024**  
Em 22 de maio de 2024

**Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços.**

**À:**  
**METAH LTDA.**  
**CNPJ Nº 22.723.564/0001-95.**

Solicitamos por meio deste, a anuência para adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024** originária do Pregão Eletrônico nº 008/2023 realizado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES** em favor da empresa **METAH LTDA**.  
Segue abaixo a planilha com os quantitativos pretendidos a serem contratados:

**LOTE 01**

ITEM	QTD. TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.1	6.688	UNID.	CAMISA MANGA CURTA.	R\$ 24,00	<b>R\$ 160.512,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01:</b>					<b>R\$ 160.512,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL:</b>					<b>R\$ 160.512,00</b>

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para a **Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto** a qual necessita do item citado.

Solicito que a resposta ao pedido seja encaminhado ao email [educacao@yahoo.com.br](mailto:educacao@yahoo.com.br) e [gabinete@sjvriopreto.gov.com.br](mailto:gabinete@sjvriopreto.gov.com.br)

Sem mais para o momento, externando votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito  
**SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ**  
CNPJ 32.001.836/0001-05

**Enviado por email pela SEDUC em 23/05/2024 - Processo 7269/2024**





**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

B55D71E360DD4C7593C6580F8DBB89ED

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 25/06/2024 15:34:29  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-577-15  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B55D71E360DD4C7593C6580F8DBB89ED>



**Cidennf**  
Consórcio Público Intermunicipal  
de Desenvolvimento do Norte e  
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16  
www.cidennf.com.br  
@cidennf  
**Secretaria Executiva**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2024.

**Ofício nº 217/2024.**

**Assunto:** Referência: Pregão Eletrônico nº 008/2023  
Processo Administrativo nº 231/2022.

Referência: Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 005/2024  
Processo Administrativo nº 318/2024

**Exmo. Senhor**  
**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
**PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ**

**Exmo. Senhor Prefeito,**

Considerando a solicitação de anuência, através do Ofício nº 262/2024, de 22 de maio de 2024, da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ, que originou o Processo Administrativo nº 318/2024, para adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, com objetivo de registrar preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, visando atender as escolas públicas dos municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Italva, Itaocara, Itaperuna, Macaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá e Varre-Sai, integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF;

Considerando a **autorização e anuência** da Empresa METAH LTDA, em anexo ao Processo Administrativo nº 318/2024, com sede na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, situada na Rua Pedro Pandin, nº 229, Bairro Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.723.564/0001-95, e-mail: licitacoes@metah.net.br.

CARLOS VINICIUS  
VIANA  
VIEIRA:01759313726

Assinado de forma digital por  
CARLOS VINICIUS VIANA  
VIEIRA:01759313726  
Dados: 2024.07.01 15:07:10  
-03'00"



**Cidennf**  
Consórcio Público Intermunicipal  
de Desenvolvimento do Norte e  
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Secretaria Executiva**

Venho pelo presente **AUTORIZAR** a adesão ora solicitada, regulamentada no âmbito Federal pelo Decreto nº 11.462/23 e pela Lei 14.133/2021, ressaltando que todos os documentos pertinentes ao presente certame se encontram disponíveis no sítio eletrônico deste Consórcio e ainda que todos os documentos solicitados estão sendo encaminhados em anexo a este Ofício.

Oportunamente, pra subsidiar a decisão final da autoridade administrativa, informo que ainda consta no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro DENÚNCIA pendente de julgamento final pela E. Corte e Contas (Processo TCE-RJ nº 210926-0/24), à qual o CIDENNF já apresentou os devidos esclarecimentos e que teve o pedido requerido em caráter liminar INDEFERIDO, razão pela qual **não** impede o prosseguimento do feito e a futura contratação.

Com os cordiais cumprimentos e agradecimentos, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos e informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

CARLOS VINICIUS  
VIANA  
VIEIRA:01759313726

Assinado de forma digital  
por CARLOS VINICIUS VIANA  
VIEIRA:01759313726  
Dados: 2024.07.01 15:07:24  
-03'00"

CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA  
Secretário Executivo  
CIDENNF



## ANUÊNCIA DE USO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ.  
OFÍCIO GP-263/2024.

REFERENTE:  
AUTORIZAÇÃO REF. A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 | PROCESSO Nº 231/2022.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

A empresa **METAH LTDA.**, com sede na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, situada na Rua Pedro Pandin, nº 229, Bairro Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.723.564/0001-95, e-mail: licitacoes@metah.net.br, vem por meio desta, **AUTORIZAR** a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024** realizada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ**, através do **OFÍCIO GP-263/2024**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES**.

Estando desde já agradecidos e a disposição deste órgão para quaisquer dúvidas que porventura advenham no decorrer do processo.

### LOTE 01

ITEM	QTD. TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.1	6.688	UNID.	CAMISA MANGA CURTA.	METAH / ESCOLAR	R\$ 24,00	R\$ 160.512,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:						R\$ 160.512,00

O prazo de validade da aceitação será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

> Declaramos sob as penalidades da Lei, que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e,
- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação.

São José do Rio Preto - SP, 23 de maio de 2024.

Jose Vanderlei  
Viteri:06230311  
836

Assinado de forma digital  
por Jose Vanderlei  
Viteri:06230311836  
Dados: 2024.05.23 14:54:22  
-03'00'

**METAH LTDA.**  
CNPJ Nº 22.723.564/0001-95  
José Vanderlei Viteri | Sócio e Administrador  
CPF nº 062.303.118-36 | RG nº 12.404.573-SSP/SP



CNPJ: 22.723.564/0001-95 | IE: 124.403.142.110  
Rua Pedro Pandin, nº 229, Bairro Dist. Industrial Waldemar de Oliveira Verdi.  
São José do Rio Preto – SP | CEP 15.035-490  
Fone: (17) 3234-7554 | E-mail: licitacoes@metah.net.br



**Extrato****EXTRATO DE TERMO DE AUX. FINANCEIRO Nº 001/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo: nº 8269/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o MOTO CLUBE ÁGUIAS DO VALE RIOPRETANAS; **OBJETO:** Auxílio Financeiro para a realização do evento "17º Encontro Nacional de Motociclista" que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2024, no Parque Municipal de Exposições em Águas Claras, no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ. **PRAZO:** 03 (três) dias, iniciando-se em 20/09/2024 e findando-se em 22/09/2024. **VALOR:** R\$ 277.780,00 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais). Reserva Orçamentária de nº 1034/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Administração - Manutenção da Atividade da Secretaria de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de julho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

**ATA Nº:** 208/2023

**PREGÃO: Nº** 045/2023

**FORNECEDOR:** STRATURA ASFALTOS SA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 7149/2024 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUINTA**, item 5.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024, com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
1	Emulsão Asfáltica RM-1C	Ton.	R\$ 3.970,65 (três mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de julho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 256/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 8038/2024; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **G.B.M SOLUÇÕES AGRONÔMICA LTDA**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de agosto de 2024 e findando-se em 02 de

agosto de 2025, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como fica reajustado em R\$ 3,70 % (três vírgula setenta por cento), conforme o índice do INPC, perfazendo o valor mensal de R\$ 9.851,50 (nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 118.218,00 (cento e dezoito mil, duzentos e dezoito reais), referente a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Agrônômica, para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica. Permanecem inalteradas todas as demais

**CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de julho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 181/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 6282/2024; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA**, por força dos despachos exarados, fica aditivado em R\$ 90.836,07 (noventa mil, oitocentos e trinta e seis reais e sete centavos), o valor do referido contrato, que tem por objeto, projeto e execução de ponte sobre o Rio Preto, localizado na Estrada Affonso Rodrigues Bittencourt, no acesso à BR-116, bairro Morro Grande, Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de julho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 10.069/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **SUMMER BEATS PRODUCOES E EVENTOS LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa para realização de Show Artístico com a banda **ADORAÇÃO E VIDA**, durante a "113ª Edição da Festa de em Honra a Nossa Senhora da Glória" no dia 17 de agosto de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, ao Município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 17 de agosto de 2024 e com seu término no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Reserva Orçamentária nº 1038/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Incentivo a Festas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de julho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 6616/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA**; **OBJETO:** Reforma do Tabuleiro da Ponte da Rua do Cafezal com Estruturas de Aço e Concreto Pré-Fabricado, no município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, com fornecimento de material e mão-de-obra. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, após a emissão do memorando autorizativo; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 289.207,81 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos). Reserva Orçamentária nº 780/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 -



Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Manutenção das Atividades da SOPUT – Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 31 de julho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**CPAD**

**Outros Atos**

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

Aos trinta dias de julho de dois mil e vinte e quatro (30-07-2024), às 14h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Estágio Probatório, foi realizada reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente a servidora Adriana Lutte Martins e Érica Glizente Lara todas nomeadas conforme Portaria n.º 521 de 01 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. n.º 2628 de 03 de novembro de 2022, pag. 3 e Portaria n.º 139 de 03 de abril de 2024 publicada no D.O.M. n.º 3.078 de 03 de abril de 2024, pag. 3. A presidente colocou em pauta os processos n.º 11983/2023; 11973/2023; 11985/2023; 11982/2023; 11981/2023 referente as avaliações de estágio probatório, após análise, a Comissão encaminhou para a respectiva secretaria. Ato contínuo, às 15h deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Érica Glizente Lara

Membro

Adriana Lutte Martins Tavares

Membro

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD  
QUADRIGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA  
(n.º 456)**

Aos trinta dias de julho de dois mil e vinte e quatro (30-07- 2024), às 09 h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São José do Vale do Rio Preto- RJ, foi realizada a 456ª- Quadringentésima Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente as servidoras Adriana Lutte Martins Tavares e Érica Glizente Lara. Aberto os trabalhos, no dia de hoje, foram realizados novamente a oitiva de 02 (duas) testemunhas e o interrogatório dos acusados indicados nos autos do Processo n.º 9513/2022. As oitivas foram encerradas e o processo foi para conclusão para decidir sobre o indiciamento ou opinar pelo arquivamento do feito.

Ato contínuo, às 11 h. deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins Tavares, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Adriana Lutte Martins Tavares

Membro

Érica Glizente Lara

Membro